

Valide aqui
este documento**MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES**

MATRÍCULA Nº 6877.- IMÓVEL: LOTE 08, CONJUNTO "G", QNL-12, TAGUATINGA, DF.-
CARACTERÍSTICAS: terreno medindo 10m x 20m, ou seja, 200m², limitando-se com os lotes 06 e 10 da mesma quadra, e CASA RESIDENCIAL nele edificada composta de três quartos, sala, banheiro e cozinha, com área construída de 50,00 m².
PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, com sede nesta Capital. Registro anterior nº 16.891, às fls.167/70 do Livro 3-P deste Cartório. O imóvel encontra-se HIPOTECADO ao BNH, com refinanciamento do Banco Regional de Brasília S/A -BRB, conforme inscrição nº 2.403, às fls. 118, Livro 2-D, deste Cartório. DOU FÉ. BRASILIA, 01 de junho de 1976.

Anileida Moreira Otero
Anileida Moreira Otero. Oficial Substituta. - O OFICIAL,
R.1.6877.- PROMITENTE COMPRADOR: PEDRO JOSE DA SILVA, brasileiro, casado, - comerciante,-----residente e domiciliado nesta capital, CIC.111493706-10
PROMITENTE VENDEDORA: a proprietária de que trata esta matrícula. **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** particular de 01.11.75, da qual fica uma via aqui arquivada. **PREÇO:** Cr\$38.565,82, correspondente a 306,80842 UPCs do BNH, a ser resgatado em 300 mensalidades sucessivas, com valor inicial de Cr\$249,04, a juros de 2,7% ao ano, vencendo-se a primeira em 30.11.75.- Faz parte integrante do instrumento ora registrado o Contrato Padrão inscrito sob o nº 23, às fls.78 a 82, do Livro Auxiliar deste Cartório.Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.- DOU FÉ.- BRASILIA, 01 de junho de 1976.
Anileida Moreira Otero
Anileida Moreira Otero, Oficial Substituta. - O OFICIAL

AV.2/6877

DATA:10 de outubro de 2017.

MEACÃO

Por Escritura Pública de Partilha, datada de 21 de março de 2017, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, livro 0055-ID, fls. 061/065, aditada por outra, datada de 26 de setembro de 2017, no mesmo Ofício de Notas, livro 0070-ID, folha 027, inventário dos bens deixados pelo falecimento de PEDRO JOSÉ DA SILVA, que em vida era portador da cédula de identidade RG nº 306.251 SSP/DF, e portava as demais qualificações no R.1, óbito ocorrido em 10 de julho de 1994, coube a viúva-mecira MARIA DE LOURDES SOARES, portadora da cédula de identidade RG nº 670.798 SESPDS/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 248.290.721-72, do lar, brasileira, em pagamento de sua meação, 50% dos direitos aquisitivos sobre o imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA MEACÃO NESTE IMÓVEL: R\$70.000,00. Averbado por: *Carlos Eduardo F. de M. Barroso*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/6877

DATA:10 de outubro de 2017.

HERANÇA

Por Escrituras Públicas, mencionadas na averbação precedente, coube aos herdeiros de PEDRO JOSÉ DA SILVA, a saberem: 1) ADILSON SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 009.627 SSP/DF, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.715.011-68, e sua mulher MARIA CELIA RODRIGUES SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 1.908.229 SSP/DF, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 531.974.376-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital; 2) ANILTON SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 342.162 SSP/DF, brasileiro, projetista, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.298.381-91, casado com JANETE ALVES SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 305.212.461-72, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital; 3) AGMAR SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 541.254 SSP/DF, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.909.791-15, casado com MARIA HELENA RODRIGUES SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 395.033.486-68, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital; 4) ADMILSON

Protocolo: 1609543

Atendente: maggyver

Buscas: Não se aplica

Feita em: 22/07/2025 15:25:59

pgs.: 1/3



Assinado eletronicamente por: IVAN CESAR GOMES DE MAGALHAES - 23/07/2025 10:41:21

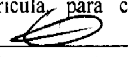
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072310410100900000042231278

Número do documento: 25072310410100900000042231278

**MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES**Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNVFC-NUFBM-Z8FVE-24UD8>

SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 714.752 SSP/DF, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.856.161-04, casado com MEIRE LUCE MARIANO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 504.507.781-34, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital; **5) ERASMO SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 785.485 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.225.161-91, brasileiro, servidor público, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital; **6) KLEBER SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 325.363 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.715.601-72, brasileiro, desenhista, casado com BELINDA DE LOURDES SOUZA SILVA, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital; e **7) AILSON DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 348.664 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.478.641-87, brasileiro, contador, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, a título de pagamento de sua herança, **7,14%** dos direitos aquisitivos sobre o imóvel objeto desta matrícula, para cada um. VALOR DA HERANÇA NESTE IMÓVEL: R\$70.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.4/6877

DATA: 24 de março de 2023.

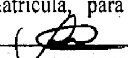
HERANÇA

Por Escritura Pública de Partilha, datada de 21 de março de 2017, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 0055-ID, folhas 066/069 e Escritura Pública de Aditamento, datada de 26 de setembro de 2017, livro 0070-ID, folhas 028, do mesmo Ofício de Notas, Inventário dos bens deixados por KLEBER SILVA, que em vida possuía as qualificações constantes do R.3, óbito ocorrido em **05 de março de 2000**, coube aos herdeiros de KLEBER SILVA, a saber: 1) BELINDA DE LOURDES SOUZA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 244.253.541-68, brasileira, agente administrativo, viúva, residente e domiciliada nesta Capital; 2) FABIO EDUARDO SOUZA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.375.631-58, brasileiro, comerciante, à época da sucessão solteiro, residente e domiciliado nesta Capital; e 3) SAYONARA GRAZIELA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 720.201.991-49, brasileira, do lar, à época da sucessão solteira, residente e domiciliada nesta Capital, a título de pagamento de sua herança, **2,38%** dos direitos aquisitivos sobre o imóvel objeto desta matrícula, para cada um. VALOR DA HERANÇA NESTE IMÓVEL: R\$10.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/6877

DATA: 24 de março de 2023.

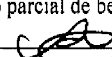
HERANÇA

Por Escritura Pública de Partilha, datada de 21 de março de 2017, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 0055-ID, folhas 070/073 e Escritura Pública de Aditamento, datada de 26 de setembro de 2017, livro 0070-ID, folhas 029, do mesmo Ofício de Notas, Inventário dos bens deixados por AILSON DA SILVA, que em vida possuía as qualificações constantes do R.3, óbito ocorrido em **21 de julho de 2008**, coube aos herdeiros de AILSON DA SILVA, a saber: 1) ANA GABRIELA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.177.941-53, brasileira, servidora pública, solteira, residente e domiciliada nesta Capital; 2) CECÍLIA CRISTINA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.425.611-08, brasileira, estudante, solteira, residente e domiciliada nesta Capital; 3) BÁRBARA CATARINE SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 719.839.101-04, brasileira, servidora pública, solteira, residente e domiciliada nesta Capital; e 4) RAUL RODRIGUES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.297.221-02, brasileiro, estudante, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, a título de pagamento de sua herança, **1,785%** dos direitos aquisitivos sobre o imóvel objeto desta matrícula, para cada um. VALOR DA HERANÇA NESTE IMÓVEL: R\$10.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/6877

DATA: 24 de março de 2023.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO

Atendendo a requerimento, datado de 13 de março de 2023, instruído com certidão expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil de Brasília - DF, matriculada sob nº 021238 01 55 2006 3 00037 276 0021661 72, procede-se a esta averbação para fazer constar que aos 13 de maio de 2006, SAYONARA GRAZIELA SILVA, qualificada no R.4, e CICERO ERISVALDO SILVA BEZERRA, casaram-se sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a assinar SAYONARA GRAZIELA SILVA BEZERRA. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/6877

DATA: 24 de março de 2023.

HERANÇA

Continua na ficha 02

Protocolo: 1609543

Atendente: maggyver

Buscas: Não se aplica

Feita em: 22/07/2025 15:25:59

pgs.: 2/3

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TUDFT20250300104311BALBP para consultar, acesse www.sisimoveis.org.br
Registro de Imóveis

Selo digital

Selo digital

Valide aqui
este documento3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Por Escritura Pública de Partilha, datada de 21 de março de 2017, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 0055-ID, folhas 074/079, e Escritura Pública de Aditamento, datada de 26 de setembro de 2017, livro 0070-ID, folhas 030, do mesmo Ofício de Notas, Inventário dos bens deixados por MARIA DE LOURDES SOARES, que em vida possuía as qualificações constantes do R.1 e AV.2, óbito ocorrido em **13 de fevereiro de 2013**, coube aos herdeiros de MARIA DE LOURDES SOARES, a saber: 1) ADILSON SILVA; 2) ANILTON SILVA; 3) AGMAR SILVA; 4) ADMILSON SILVA; 5) ERASMO SILVA, qualificados no R.3, a título de pagamento de sua herança, **7,1428% dos direitos aquisitivos** sobre o imóvel, para cada um; 6.1) FABIO EDUARDO SOUZA SILVA; e 6.2) SAYONARA GRAZIELA SILVA BEZERRA, qualificados no R.4 e AV.6, a título de pagamento de sua herança, **3,5714% dos direitos aquisitivos** sobre o imóvel, para cada um; 7.1) ANA GABRIELA SILVA; 7.2) CECILIA CRISTINA SILVA; 7.3) BÁRBARA CATARINE SILVA; e 7.4) RAUL RODRIGUES SILVA, qualificados no R.5, a título de pagamento de sua herança, **1,7857% dos direitos aquisitivos** sobre o imóvel objeto desta matrícula, para cada um. VALOR DA HERANÇA NESTE IMÓVEL: R\$70.000,00. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas às referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 22/07/2025 15:25:59.

(buscas realizadas até 18 DE JULHO DE 2025 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20250300104311BALB

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 0,00

ISSQN 5%: R\$ 0,00 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 0,00 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 0,00 Ato: 7.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNVFC-NUFBM-Z8FVE-24UD8>

02

6.877

MATRÍCULA Nº